



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 127/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude e viabilize, através do Departamento de Assistência Social, a habilitação do Município junto à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), conforme a Resolução nº 146/2025, para a doação de veículo destinado ao Organismo de Políticas para Mulheres (OPM).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de extrema urgência e importância, pois a **Resolução nº 146/2025-SEMIPI/GAB** reabriu o processo de habilitação para que municípios do Paraná recebam um incentivo de investimento mediante a **doação de veículos**. O veículo é destinado à qualificação e fortalecimento da atuação dos **Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs) Municipais**.

Para que o município seja elegível, é preciso comprovar cumulativamente a existência de:

- Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) formalmente instituído.
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Fundo Municipal para a Política da Mulher.

Ressalta-se que o prazo final para a solicitação de habilitação, por meio do sistema E-protocolo, é **16 de outubro de 2025**.

O não cumprimento dos prazos e dos requisitos pode impedir que o município seja contemplado com o veículo, perdendo a oportunidade de estruturar e modernizar o OPM e ampliar o alcance dos serviços, programas e ações voltados à promoção e garantia dos direitos das mulheres.

Diante da oportunidade e da urgência, solicitamos a Vossa Excelência que determine ao setor responsável que estude a Resolução na íntegra, verifique o cumprimento dos critérios e providencie, com prioridade, a documentação necessária para o cadastramento.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 29 de setembro de 2025.

Karla Mayara Gubert
Vereadora